



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1185 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 922 de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2025, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender necessidades da Câmara.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulação parciais de dotações pré-existentes, na forma que abaixo segue:

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Suplementação	Redução
1.0101.01.031.0002.2002	3.3.90.14.00	1.500	30.000,00	
1.0101.01.031.0002.2002	3.3.90.39.00	1.500		30.000,00
Total			30.000,00	30.000,00

- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 28 de agosto de 2025.

Ronald de Cassio Daibes Moreira
Prefeito Municipal